



Sines, 4 de março de 2022

NOTA DE IMPRENSA

Município assume competências na Escola Secundária Poeta Al Berto

A Assembleia Municipal de Sines aprovou no dia 28 de fevereiro, por maioria, a proposta do executivo relativa à transferência de mais competências no domínio da educação da administração central para o município.

A transferência de competências em causa, regulada pelo Lei n.º 50/2018 e por legislação posterior, tem efeito desde 1 de março de 2022 e diz respeito à Escola Secundária Poeta Al Berto.

A transferência de competências incide nas áreas dos recursos humanos, apoios alimentares, escola a tempo inteiro, transportes especiais e manutenção e conservação das instalações da escola.

Na área dos recursos humanos, passam a integrar os quadros do município 14 assistentes operacionais e nove assistentes técnicos.

Para fazer face às despesas das competências agora assumidas com a Escola Secundária e às competências que já assumia com o Agrupamento de Escolas de Sines, o município passa a receber uma verba de 1 milhão 635 mil e 600 euros.

A transferência de competências foi aprovada por maioria na Assembleia Municipal de Sines, com 11 votos a favor do PS, 6 votos a favor do MaiSines, 3 votos contra da CDU e 1 abstenção do deputado independente André Louzeiro.

RECURSOS

Fotografia da Escola Secundária Poeta Al Berto

https://www.sines.pt/cmsines/uploads/document/file/10244/escola_secundaria_poeta_al_berto.jpg